



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 975/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1095/2023, de 14/04/2023.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular), ADRIANA DIAS SILVEIRA (Gestor Suplente), CAROLINE CARNEIRO BALBELA (Fiscal Técnico Titular) e SIMONE ALMEIDA DONATO (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 013/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa TRANSPESSEAL TRANSPORTES LTDA., referente à prestação de serviços de fornecimento de passes escolares para estudantes com comprovada situação de desigualdade socioeconômica, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), SIMONE DE ALMEIDA DONATO, matrícula SIAPE 2144810, CPF 013.807.990-07 (Fiscal Técnico Titular) e JONATAN AMARILLO MARON, matrícula SIAPE 3346754, CPF 012.364.130-67 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 10 de março de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 10/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366342** e o código CRC **34E9225D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004135/2025-17

SEI nº 0366342